



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 221/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o funcionário da empresa Vidraminas a se deslocar nas dependências da Câmara Municipal para concluir os trabalhos de instalação de piso laminado no gabinete do vereador José Maria Silva, dia 12 de outubro de 2019, a partir das 9hs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente